



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 012/2023

DATA: 06/01/2023

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública Municipal **Leidiane de Fátima Santos Caldas**, ocupante do cargo de provimento temporário de **Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais - PSS**, mat. **48131**, admitida em **18/02/2022**, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de **03/01/2023 a 02/05/2023**, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, , revogadas as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração